

Petrobras recebe parcela de pagamento contingente referente à venda de sua participação no campo de Albacora Leste

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025 - A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade aos comunicados divulgados em 27/04/2022 e 26/01/2023, informa que recebeu hoje da Petro Rio Jaguar Petróleo S.A. (“PRIO”), subsidiária da PRIO S.A., o montante de R\$ 1,025 bilhão, referente ao pagamento contingente (earnout) do preço do barril de petróleo do exercício de 2024.

Este recebimento está de acordo com os termos do contrato negociado entre as companhias, referente à venda da totalidade da participação da Petrobras para a PRIO no campo de Albacora Leste, localizado em águas profundas na Bacia de Campos.

Esta é a segunda e última parcela de pagamento contingente recebida pela venda de Albacora Leste. Em 31/01/2024, a Petrobras recebeu a primeira parcela no valor de R\$ 295 milhões, referente ao preço do barril de petróleo do exercício de 2023.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.